



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0430/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0459/2024 – GMS Nº 4728/2024 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CADEIAS PÚBLICAS DE MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 22.659.017-0**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023

**CONTRATADO(A): MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, CNPJ nº 86.472.693/0026-99, com sede na Av. Geriberto Theodoro de Lima, nº 339, Galpão 02, bairro Distrito Industrial, CEP: 14660-000, Município de Sales Oliveira – SP, neste ato representado por **Angela Cristina Balan**, RG nº 9.443.532-7 SSP/SP e CPF nº 981.868.928.34.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº **0459/2024 – GMS Nº 4728/2024** em 24,8036%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total passa de R\$ 1.401.497,80 (um milhão, quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para **R\$ 1.749.120,15 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte reais e quinze centavos)** conforme tabela a seguir:

Cadeia Pública de Maringá							
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde. atual	Valor unitário R\$	Qntd Com aditamento	Valor unitário	Valor diário com aditamento	Valor total 365 dias com aditamento
Desjejum	05:30	202	R\$ 2,49	252	R\$ 2,49	R\$ 627,48	R\$ 229.030,20
Almoço	11:00	205	R\$ 8,41	256	R\$ 8,41	R\$ 2.152,96	R\$ 785.830,40
Jantar	17:00	194	R\$ 8,31	242	R\$ 8,31	R\$ 2.011,02	R\$ 734.022,30
Lanche noite	17:00	11	R\$ 0,05	13	R\$ 0,05	R\$ 0,65	R\$ 237,25

Inserido ao Protocolo 22.659.017-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 03/10/2024 17:29. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 04/10/2024 11:15



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0430/2024**

Total R\$	R\$ 19,26	763	R\$ 19,26	R\$ 4.792,11	R\$ 1.749.120,15
-----------	-----------	-----	-----------	--------------	------------------

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.401.497,80
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,8036 %	R\$ 347.622,35
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 1.749.120,15

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Curitiba, de de 2024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**


**Angela Cristina Balan  
MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**

ANGELA CRISTINA Assinado de forma digital por  
ANGELA CRISTINA  
BALAN:98186892 BALAN:98186892834  
Dados: 2024.10.04 15:25:17  
-03'00"

**TESTEMUNHA 1:**

Documento assinado digitalmente  
 ADALBERTO TEODORO DE OLIVEIRA  
Data: 04/10/2024 15:34:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TESTEMUNHA 2:**

Documento assinado digitalmente  
 ESTER BERNARDE MAZONI ALVES  
Data: 04/10/2024 15:31:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inserido ao Protocolo 22.659.017-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 03/10/2024 17:29. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 04/10/2024 11:15



ePROCOLO



Documento: **Anexo\_1\_043020241TACTR04592024MARMITARIAREFEICOESDEPPEN22.659.0170.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 07/10/2024 09:06.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Angela Cristina Balan** em 04/10/2024 15:25.

Inserido ao protocolo **22.659.017-0** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 04/10/2024 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**46e5acf3e35733dd7f7ba019becbc44c.**